



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.230 DE 12 DE AGOSTO DE 2019
(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO)

JAIRO APARECIDO MASCIA, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO desabamento do teto do imóvel localizado na Avenida 03 nº 324 – Centro, nesta cidade de Analândia, local onde residia família de baixa renda sem condições financeiras imediatas para novo alojamento;

CONSIDERANDO solicitação verbal do Conselho Tutelar para que seja imediatamente disponibilizada moradia a Sandra Lucineira Chaves e seu filho menor;

CONSIDERANDO que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, sendo uma das prioridades a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

CONSIDERANDO que ambos já foram colocados em proteção, vindo através do presente proceder sua regulamentação

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado, o uso a título precário, do imóvel localizado na Rua 05 nº 284, de propriedade do município a Sandra Lucineia Chaves e ao menor K. J. T. M, criança com 9 anos de idade, para fins residenciais e pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ocasião em que deverão desocupar o imóvel independente de qualquer tipo de interpelação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

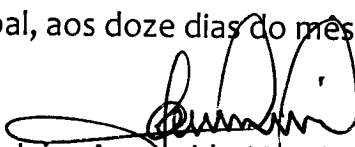
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 12 de agosto de 2019.



José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças